



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

91  
22/01/2020

**OFÍCIO Nº 527/2020/SEMAF.**

À Sua Senhoria o Senhor,  
JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA  
Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações  
Cep: 65930-000 – Açailândia (MA).

ASSUNTO: Solicitação de autorização para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 001/PP/012/2019**, oriunda do **Pregão Presencial nº 012/2019-SRP**, de acordo com especificações e quantidades apresentadas no termo de referência do edital.

Senhor secretario,

Cumprimentando-o cordialmente e com fulcro no Decreto Municipal nº 3.091/2017, datado de 02 de janeiro de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas, consulto vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/PP/012/2019**, oriunda do **Pregão Presencial nº 012/2019-SRP**, realizado por essa egrégia Comissão Central Permanente de Licitação, tendo por objeto o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA**.

A referida adesão visa a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de acesso à internet destinados a suprir as demandas das: Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF do Município de Paço do Lumiar, conforme especificado no quadro abaixo:

Empresa beneficiária: ULTRANET LTDA  
CNPJ nº: 31.391.557/0001-24  
End.: Av. Nazeazeno Ferreira, Riozinho, Cep: 68.600-000 – Bragança-PA  
(DDD) Telefone/Fax: (91) 98726-5399  
E-mail: [ultranet.navega@gmail.com](mailto:ultranet.navega@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

92

22/01/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	6234	R\$ 162,00	R\$ 1.009.908,00
2	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	MB	2076	R\$ 162,00	R\$ 336.312,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.346.220,00</b>

As despesas decorrentes da presente adesão correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria supramencionada do Município de Paço do Lumiar, classificadas nos autos do processo e possuindo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Solicitamos, outrossim, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Autorização da empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, no caso de aceitação;
- b) Edital da licitação;
- c) Aviso de publicação da licitação na imprensa oficial; jornal de grande circulação e meio eletrônico;
- d) Ata da sessão pública;
- e) Aviso de classificação/resultados da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

93
2020/04/09

- f) Ata de registro de preços, incluindo a publicação na imprensa oficial;
- g) Proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) vencedora(s); e
- h) Demais documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos desse órgão gerenciador relativamente à adesão.

Sobreleva ressaltar que a referida contratação é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal, sendo comprovadamente, vantajosa para esta administração pública.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2020.

**Flavia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças